



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

Ed. nº 388

PÁG. 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de 01 (um) ônibus**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TRANS ISAAK TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de Sertaneja-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **TRANS ISAAK TURISMO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Francisco Derosso, 1.200, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.664.986/0001-66, neste ato representado pela Sr. **RICARDO ISAAK**, brasileiro, mecânico, inscrito no CPF sob o nº. 873.899.839/49, portador da cédula de identidade RG nº. 4.455.169-1 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Jorge Wendler, S/N, Xaxim, Curitiba - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Curitiba - PR.**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) ônibus – usado com as condições descritas no anexo i – termo de referência, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, os recursos para atender a demanda são oriundos da Secretaria Municipal de Administração, que será utilizado em todos os setores e Secretarias no atendimento à população de Rancho Alegre - PR, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 02/03/2020.**

VALOR TOTAL: **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

Ed. nº 388

PÁG. 2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

04.04.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: 790 - 000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2020 até 02/09/2020 - **06 (seis) meses**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Urai - Pr**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 03 de Março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

RICARDO ISAAK
TRANS ISAAK TURISMO LTDA
CONTRATADA

Nelson Martins
FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

Ed. nº 388

PÁG. 3

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 017/2019

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais nº. 012/2010 de 26 de março de 2010, e 095/2019 de 06 de maio de 2019, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado, a empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 25.048.205/0001-78, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio - Paraná, na Avenida XV de Novembro, nº. 85-Subsolo, neste ato representada pela **Sra. MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.071.841-7, inscrita no C.P.F. sob nº. 704.295.709-10, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº. 711, na cidade de Cornélio Procópio - PR, resolvem cancelar todos os itens da Ata de Registro de Preços nº. 017/2019, do Pregão Presencial nº. 022/2019, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1 O Município resolve, unilateralmente e na melhor forma de direito, cancelar totalmente a Ata de Registro de Preços nº. 017/2019, relativo ao Pregão Presencial n. 022/2019, firmado em 02 de Outubro de 2019.



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

Ed. nº 388

PÁG. 4

E por estarem assim conscientes das condições deste cancelamento, assinam o presente em 03 (três) três vias de igual teor e forma.

Item	Descrição Lote I	QTDE.	UNID.	Marca	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Avental dessegurança para altas temperaturas	06	Unid	Benetherm	R\$ 127,00	R\$ 762,00
02	Avental de segurança tipo açougueiro	15	Unid	Ebenezer	R\$ 27,50	R\$ 412,50
21	Protetor auditivo tipo pré-moldado material em silicone	30	Unid	ProtectQualit y	R\$ 1,40	R\$ 42,00
25	Respirador Purificador de ar tipo peça facial inteira panorâmica	03	Unid	Plastcor	R\$ 844,00	R\$ 2.532,00
31	Vestimenta tipo conjunto de segurança confeccionada em pvc	06	CJ	Brascamp	R\$ 43,90	R\$ 263,40
VALOR TOTAL						R\$ 4.011,90

Rancho Alegre - Paraná, 28 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de
Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marlete Aparecida de Sales
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA
EIRELI - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos Alexandre Baratela
Fiscal dos Produtos/Serviços
Registrados

Cirlene Domingues Correia
Fiscal dos Produtos/Serviços
Registrados



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

Ed. nº 388

PÁG. 5

DECRETO Nº 024/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA e LÍGIA MARIA RETT FONSECA para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza solicitadas pelas Secretarias Municipais dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregões Nº 004; 005 e 006/2020.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito